



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO  
EXTRAORDINÁRIA Nº:

02/2023

DELIBERAÇÃO AM Nº:

025/2023/AM

Reunião realizada em:

12-05-2023

PROPOSTA: 01/2023/PAN

ASSUNTO: **RECOMENDAÇÃO SOBRE "MONITORIZAÇÃO E INCREMENTO DAS ESTRATÉGIAS MUNICIPAIS DE HABITAÇÃO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO, FAMÍLIAS VULNERÁVEIS E VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA".**

PROPOSTA ANEXA  
 TEOR DA PROPOSTA:

VOTAÇÃO	CDU	PS	PSD	CH	BE	PAN	IL	TOTAIS	RESULTADO
A Favor		10		2	1	1	1	15	APROVADA <input type="checkbox"/>
Contra	17						1	17	REJEITADA <input checked="" type="checkbox"/>
Abstenção			6					6	--

Deliberação aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O PRESIDENTE DA MESA

O 1º SECRETÁRIO

## REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

### Recomendação

#### **Monitorização e incremento das estratégias municipais de habitação para pessoas em situação de sem-abrigo, famílias vulneráveis e vítimas de violência doméstica**

A crise social vivida desde a pandemia do COVID-19, aliada à crise económica e à gentrificação do concelho agudizou aquilo que já era o problema da habitação em Setúbal, com o aumento progressivo do preço das casas. Este fenómeno, aliado à subida exponencial da inflação, tem colocado muitas famílias em situação de dificuldade económica. Particularmente desprotegidas encontram-se as pessoas já em situação de sem-abrigo. Para além disso, o aumento da violência doméstica no nosso concelho também coloca as suas vítimas numa posição de vulnerabilidade maior.

Apesar de existirem várias estratégias municipais de habitação, como a Estratégia Local de Habitação do Concelho de Setúbal, concursos públicos de atribuição de Habitação Pública, e o Protocolo de Parceria do Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem Abrigo de Setúbal (NPISA), assinado entre a Câmara Municipal e várias entidades, a verdade é que é atualmente difícil medir o impacto da concretização destas estratégias.

Conforme a coordenadora do Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo da Cáritas Diocesana de Setúbal Clara Vilhena, cuja entidade é uma das outorgantes do protocolo NPISA, em entrevista feita à Rádio Renascença a 16 de abril deste ano, a Cáritas de Setúbal ainda não havia recebido “apoios para a concretização do projeto *housing first*”, devido às diferenças de metodologia “da que é usada em respostas sociais para pessoas em situação de sem abrigo”.

Considerando que:

- A habitação é um direito constitucionalmente consagrado, no seu artigo 65.º;

- As autarquias locais têm um papel fundamental na execução de políticas de habitação, conforme previsto no artigo 65.º, ponto 2, alínea b), da Constituição da República Portuguesa;
- O número de pessoas em situação de sem-abrigo tem sido constante no concelho de Setúbal;
- Conforme a recomendação apresentada pela Representação Municipal do PAN, em sessão ordinária de 25 de fevereiro de 2022, a Assembleia Municipal de Setúbal deliberou sobre o aumento de resposta habitacional para vítimas e sobreviventes de violência doméstica.

Face ao acima exposto, vem a Representação Municipal do PAN propor que a Assembleia Municipal de Setúbal, na sua Sessão Extraordinária de 12 de maio de 2023, delibere recomendar à Câmara Municipal de Setúbal que diligencie pelo seguinte:

1. Apresentar a esta Assembleia Municipal um Relatório Extraordinário do ponto de situação sobre os desenvolvimentos do Protocolo de Parceria do Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem Abrigo de Setúbal (NPISA);
2. Apresentar a esta Assembleia Municipal um Relatório Extraordinário sobre os desenvolvimentos da Estratégia Local de Habitação do Concelho de Setúbal, aprovada em reunião de Câmara a 21 de julho de 2021, nomeadamente para pessoas em situação de sem-abrigo e vítimas de violência doméstica;
3. Alargar os vários programas de habitação existentes no concelho, para incluir, como objetivos, a criação de empregos apoiados a pessoas em situação de sem-abrigo em falta;
4. Aumentar o número de respostas habitacionais para vítimas e sobreviventes de violência doméstica e de género, não só de emergência e temporárias, mas também de médio e longo prazo, apoiando os processos de autonomização, através do estabelecimento de protocolos com outros municípios, tal como apresentado pela recomendação da Representação



Municipal do PAN na Assembleia Municipal de Setúbal, de 25 de fevereiro de 2022, e aprovado pelo mesmo órgão.

Setúbal, 12 de maio de 2023

**A Deputada Municipal do Pessoas-Animais-Natureza (PAN),**

**Mariana Crespo**